

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 136 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 17 | FEVEREIRO | 2025



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 054.2025.SECOP

EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NAS FASES PREPARATÓRIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS

O Secretário de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 3.126, de 03 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

1. BEATRIZ ELITA GONÇALVES PESSOA
2. ALYNE BATISTA BARROS

Para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do Processo Administrativo voltado a verificar a viabilidade técnica, operacional e financeira de possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS**, e por consequência no bom andamento dos serviços prestados à população pela administração pública, e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a elaboração do material.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos relativos às contratações pretendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras – PB, 17 de fevereiro de 2024.


Francisco Samuel Lourenço de Sousa
Secretário de Contratações Públicas
Portaria nº 044.2025 – CCS1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 055.2025.SECOP

EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NAS FASES PREPARATÓRIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS OS EVENTOS

O Secretário de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 3.126, de 03 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

1. BEATRIZ ELITA GONÇALVES PESSOA
2. ALYNE BATISTA BARROS

Para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do Processo Administrativo voltado a verificar a viabilidade técnica, operacional e financeira de possível **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS OS EVENTOS**, e por consequência no bom andamento dos serviços prestados à população pela administração pública, e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a elaboração do material.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos relativos às contratações pretendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras – PB, 17 de fevereiro de 2024.

Francisco Samuel Lourenço de Sousa

Secretário de Contratações Públicas

Portaria nº 044.2025 – CCS1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 056.2025.SECOP

EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NAS FASES PREPARATÓRIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO/ BRIGADISTA PARA ATUAR NO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS NO ANO DE 2025

O Secretário de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 3.126, de 03 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

1. BEATRIZ ELITA GONÇALVES PESSOA
2. ALYNE BATISTA BARROS

Para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do Processo Administrativo voltado a verificar a viabilidade técnica, operacional e financeira de possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO/ BRIGADISTA PARA ATUAR NO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS NO ANO DE 2025**, e por consequência no bom andamento dos serviços prestados à população pela administração pública, e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a elaboração do material.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos relativos às contratações pretendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras – PB, 17 de fevereiro de 2024.


Francisco Samuel Lourenço de Sousa
Secretário de Contratações Públicas
Portaria nº 044.2025 – CCS1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PORTARIA Nº. 017/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

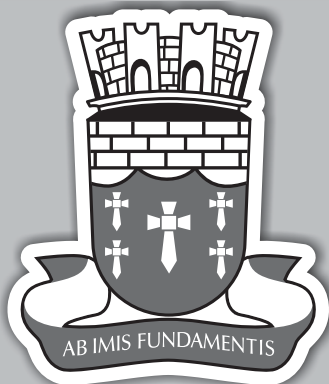
Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à ROSA DE ARAUJO SILVA, (genitora), pelo falecimento do ex-servidor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, funcionário ativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula nº 9653, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com fundamento no art. 23 da EC 103/2019, por força de decisão judicial, processo nº 0804519-20.2022.8.15.0131.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Cajazeiras, 17 de Fevereiro de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

